



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

Indicação nº 05/2021.

O Vereador com assento nesta Casa Legislativa no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 109 do Regimento Interno solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação ao Prefeito Municipal de Estreito-MA a seguinte indicação:

* Que seja feito um trabalho de referente a iluminação de vários bairros relacionados a iluminação do nosso município em especial a guarita do Posto Fiscal II,

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário, já esta iluminação é de suma importância para a segurança da população e dos profissionais da Sefaz, que trabalham na referida guarita e que recebe pessoas de todos os estados brasileiros.

Secretaria da Câmara Municipal de Estreito/MA, aos 19 de fevereiro de 2021.

PEDRO PACHECO
Vereador

DINAKS SALES ANDRADE
Chefe de Gabinete
PORTARIA Nº 057/2021
ESTREITO - MA